



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01137 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1967 / 2025

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1967/2025, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENCAO BASICA		
10.301.1003.1122	ESTRUTURAÇÃO MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE		
4.4.90.52.00	176 Equipamento e Material Permanente		6.125,00
2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo		4.780,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.345,00
10.301.1003.2022	MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UBS		
3.1.90.04.00	177 Contratação por Tempo Determinado		58.391,54
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		58.391,54
3.1.90.11.00	178 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.458,07
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.458,07
3.3.90.30.00	181 Material de Consumo		75.764,74
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		61.116,93
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		14.647,81
3.3.90.39.00	183 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		211.269,38
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		211.269,38
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	ATENC MEDIA ALTA COMPLEX AMB HOSPITALAR		
10.302.1005.1124	ESTRUTURAÇÃO MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE		
4.4.90.52.00	187 Equipamento e Material Permanente		357.727,95
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		357.727,95
10.302.1005.2114	MANUT. SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL SUS		
3.3.90.34.00	192 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		50.484,28
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		50.484,28
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.1004.2112	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30.00	195 Material de Consumo		199,40
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		199,40
3.3.90.32.00	196 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		45.697,37
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		45.697,37
4.4.90.52.00	199 Equipamento e Material Permanente		2.901,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.901,00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1001	VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.1001.2137	MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00	200 Material de Consumo		640,80



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01137 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	640,80
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.1001.2027		MANUT SERV VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	205	Material de Consumo	1.067,70
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.067,70
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		ACOES COMPLEMENTARES DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1201.1110		ESTRUT UN ESCOLARES EDUCACAO INFANTIL	
4.4.90.52.00	280	Equipamento e Material Permanente	532.316,68
	2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	532.316,68
02.05		SECRET MUN.TURISMO.CULT.ESP.LAZ.M.AMB.AG	
02.05.01		SECRET MUN.TURISMO.CULT.ESP.LAZ.M.AMB.AG	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE	
27.812.2701.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	
3.3.90.30.00	325	Material de Consumo	4.159,96
	2.706.000.0000	Transferência Especial da União	4.159,96
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.2001		APOIO AO HOMEM DO CAMPO	
20.605.2001.2073		MANUT ATIV AGRICOLAS PEC ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00	335	Equipamento e Material Permanente	29.406,67
	2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	29.406,67
02.06		SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.1034		INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA	
4.4.90.52.00	364	Equipamento e Material Permanente	200.458,88
	2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	164.192,30
	2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	36.266,58
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.1004.2112		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.04.00	423	Contratação por Tempo Determinado	5.423,31
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.423,31
3.1.90.13.00	424	Obrigações Patronais	943,64
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	943,64
10.301		Atencao Basica	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:01137 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1003		ATENCAO BASICA	
10.301.1003.2022		MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UBS	
3.3.90.14.00	446	Diárias - Pessoal Civil	300,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	300,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1001		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.1001.2137		MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	448	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.144,85
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.144,85
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.1004.2112		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.94.00	452	Indenizações e Restituições Trabalhistas	876,49
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	876,49
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		ACOES COMPLEMENTARES DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1201		ESCOLA PARA TODOS	
12.122.1201.2064		ATIV. COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	459	Equipamento e Material Permanente	512,00
	2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	512,00
TOTAL:		R\$	1.600.269,71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

1.600.269,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JULHO DE 2026